



MAPA DE RISCOS ESPECÍFICOS

PROCESSO Nº: **79.013.918-2025**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO AERÓDROMO PORTO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**
SETOR RESPONSÁVEL: **SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA**

1. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1	RISCO: Incidência de períodos chuvosos acima da média histórica.					
	PROBABILIDADE:	(X)	Baixa	()	Média	() Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	(X)	Média	() Alta
	DANO 1:	Atraso no cronograma físico-financeiro.				
	DANO 2:	Impacto no orçamento.				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Por se tratar de riscos naturais, não há como definir forma de ação preventiva, dispensando-se a indicação de responsável.			RESPONSÁVEL:	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Por se tratar de riscos naturais, não há como definir forma de ação preventiva, dispensando-se a indicação de responsável.			RESPONSÁVEL:	

2	RISCO: Atraso injustificado do início do contrato.					
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	() Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	DANO 1:	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.				
	DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência e Contrato.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequar o cronograma estabelecido contratualmente.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades cabíveis, quando necessário.			RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato

3	RISCO: Execução dos serviços com baixa qualidade técnica e não atendimento das condições especificados					
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	() Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	DANO 1:	Impacto no orçamento.				
	DANO 2:	Prejuízo ao erário				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Aperfeiçoamento da habilitação técnica prevista na seleção para a execução do serviço.			RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação
	AÇÃO PREVENTIVA:	Especificar requisitos técnicos de acordo com as normativas existentes e alinhadas às boas práticas de mercado e acompanhamento eficiente, por parte dos atores de gestão e fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais envolvidas.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para que esta possa regularizar a situação procrastinadora, quanto à execução correta dos serviços, com eventual abertura de Processo Administrativo para apuração das faltas cometidas, em virtude de não regularização por parte da empresa contratada.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

4	RISCO: Interferências com Concessionárias de serviços públicos.					
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	DANO 1:	Interrupção na prestação dos serviços públicos				
	DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.				
	DANO 3:	Impacto no orçamento.				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária.			RESPONSÁVEL:	Equipe de Elaboração de Projeto
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

5	RISCO: Roubos ou furtos na obra					
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	() Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	DANO 1:	Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE				
	DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Planejamento interno da CONTRATADA			RESPONSÁVEL:	CONTRATADA
	AÇÃO PREVENTIVA:	A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.			RESPONSÁVEL:	CONTRATADA
6	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.			RESPONSÁVEL:	CONTRATADA

6	RISCO: Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes					
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	() Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	(X)	Média	() Alta
	DANO 1:	Aumento dos custos para a CONTRATANTE				
	DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.			RESPONSÁVEL:	CONTRATADA
	AÇÃO PREVENTIVA:	Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências			RESPONSÁVEL:	CONTRATADA
6	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a CONTRATADA para que esta possa regularizar a situação procrastinadora, quanto à execução correta dos serviços, com eventual abertura de Processo Administrativo para apuração das faltas cometidas, em virtude de não regularização por parte da empresa contratada.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

7	RISCO: Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito					
	PROBABILIDADE:	(X)	Baixa	()	Média	() Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	DANO 1:	Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.				
	DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.				
	DANO 3:	Impacto no orçamento.				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Previsão do Reequilíbrio econômico financeiro			RESPONSÁVEL:	Compartilhada
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico financeiro.			RESPONSÁVEL:	Compartilhada

8	RISCO: Acidentes de Trabalho					
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	DANO 1:	Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências				
	DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.				
	DANO 3:	Aumento dos custos para a CONTRATANTE				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Fornecimento de equipamentos de EPI, treinamento dos funcionários, fiscalização do uso dos EPI, sinalização de áreas de riscos, saídas de emergências e equipamentos de segurança			RESPONSÁVEL:	CONTRATADA
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Exigir e fiscalizar o uso das medidas de segurança. Notificar a CONTRATADA quanto à regularidade das ações preventivas, com eventual abertura de Processo Administrativo para apuração das faltas cometidas.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

9	RISCO: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.					
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	() Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X) Alta
	DANO 1:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.				
	TRATAMENTO:	Mitigar.				
	AÇÃO PREVENTIVA:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.			RESPONSÁVEL:	Equipe de Elaboração de Projeto
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

EDGARD RIBEIRO JUNIOR

Equipe de Planejamento
Arquiteto CAU A103957-1

ANGEL AYOROA RAMOS

Equipe de Planejamento
Engenheiro Civil CREA MS 4800/D

LUCIANA ABID MERCANTE

Equipe de Planejamento
Engenheira Civil CREA MS 5387

Aprovo:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGESUL